## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 40, inciso I, eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **09:00 horas**, do dia **20 de dezembro de 2023**, na **quarta-feira**, para juntos deliberarmos sobre a votação do Projeto de Lei nº 068/2023 do Poder Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 18 de dezembro de 2023.

## SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior **Código Identificador:**491D6DC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/